

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
CONSOLIDADORA
ESPIRITO SANTO
31.776.479/0001-86
DECRETO Nº 0008575/2022
Data 26/07/2022

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de JOÃO NEIVA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003342/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 236.918,06 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000036	Dotação	36000036.200.1030100472.134.31901100000
Órgão	360000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	36.200 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0047 - João Neiva Mais Saúde - Atenção Primária em Saúde		
Projeto	2.134 - Manutenção das Unidades de Atenção Básica		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	Valor	110.500,04

Ficha	0000083	Dotação	36000036.300.1030200482.141.31901100000
Órgão	360000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	36.300 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0048 - João Neiva Mais Saúde - Ações de Média e Alta Complexidade		
Projeto	2.141 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial de Urgência		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	Valor	126.418,02

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 236.918,06 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais e seis centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 julho de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal